



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 279/2016

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Mogeiro para o Exercício
de 2017.**

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogeiro para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de junho de 2016, corresponde a 30.962.815,13 (Trinta milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze reais e treze centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Gabinete do Prefeito

Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

	(R\$1,00)
1. RECEITA DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	31.981.551,64
1.1.1- Receitas Tributárias	1.767.310,10
1.1.2- Receita Patrimonial	208.690,00
1.1.3- Transferências Correntes	29.956.365,04
1.1.4- Outras Receitas correntes	49.186,50
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.593.966,12
1.2.1- Transferências de Capital	1.593.966,12
2. DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.612.702,63)
TOTAL	30.962.815,13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Gabinete do Prefeito

Capítulo II

DAFIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em 30.962.815,13 (Trinta milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze reais e treze centavos).

I – O Orçamento fiscal, em R\$ 22.331.050,60 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, cinquenta reais e sessenta centavos);

II – E o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.631.764,53 (Oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	(R\$1,00)
1. RECURSOS DO TESOURO	
1.1. DESPESAS CORRENTES	27.761.206,43
Pessoal e Encargos Sociais	16.206.725,27
Juros e Encargos da Dívida	11.578,46
Outras Despesas Correntes	11.542.902,70
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	3.182.412,59
Investimentos	2.521.017,09
Inversões Financeiras	11.395,50
Amortização da Dívida	650.000,00
1.3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.196,11
TOTAL GERAL	30.962.815,13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Gabinete do Prefeito

Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

		(R\$ 1,00)
1.	RECURSOS DO TESOURO	30.962.815,13
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.962.815,13
1.1.1.	PODER LEGISLATIVO	1.039.977,63
	Câmara Municipal de Vereadores	1.039.977,63
1.1.2.	PODER EXECUTIVO	29.922.837,50
	Gabinete do Prefeito	649.640,56
	Secretaria de Administração e Planejamento	3.135.364,30
	Sec. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	13.089.666,93
	Sec. de Saúde FMS	6.975.593,10
	Sec. De Ação Social – FMAS	1.303.537,70
	Sec. de Ind. Com. Compras e Transportes	23.000,00
	Sec. de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária	482.110,60
	Sec. Infraestrutura	3.957.440,27
	Secretaria de Finanças	287.287,93
	Reserva de Contingência	19.196,11
	TOTAL GERAL	30.962.815,13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Gabinete do Prefeito

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

		(R\$ 1,00)
01	Legislativa	1.039.977,63
04	Administração	2.980.414,33
08	Assistência Social	1.242.885,41
09	Previdência Social	301.900,00
10	Saúde	6.975.593,10
11	Trabalho	151.400,00
12	Educação	12.855.614,09
13	Cultura	68.167,01
15	Urbanismo	3.579.075,85
16	Habitação	67.652,29
17	Saneamento	292.898,26
18	Gestão Ambiental	16.978,48
20	Agricultura	442.599,09
23	Comercio e Serviços	61.685,02
25	Energia	45.000,00
27	Desporto e Lazer	160.200,00
28	Encargos Especiais	661.578,46
99	Reserva de Contingência	19.196,11
TOTAL GERAL		30.962.815,13

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art. 7º da Lei 270/2016– Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Gabinete do Prefeito

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2016.



ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional